PORTARIA Nº. 048/2026
de 18 de Maio de 2026.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO** - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares parciais a Sra. **ANGELA MARIA GOMES SOARES,** servidora pública efetiva lotada no cargo de Diretora do Departamento de Administração, matrícula funcional nº. 023, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, pelo período de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 18 de Maio de 2026.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares parciais ao servidor efetivo Sr. JOBELINO DAMIÃO DA CRUZ FILHO, inscrito com o CPF n.º 534.XXX.XXX-91, residente e domiciliado neste município, lotado no cargo efetivo de Operador de Bombas, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína/MT, pelo período de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 18 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 048/2026 DE 18 DE MAIO DE 2026

SÚMULA: Dispõe Sobre a Concessão de Férias a Servidora que menciona e dá Outras Providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares parciais a Sra. ANGELA MARIA GOMES SOARES, servidora pública efetiva lotada no cargo de Diretora do Departamento de Administração, matrícula funcional nº. 023, no Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, pelo período de 25 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 18 de Maio de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

ATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – MT – PREVISO e a Câmara Municipal de Sorriso, com a finalidade de regulamentar a operacionalização de empréstimos consignados por meio do sistema CONSIGPREV.

Pelo presente instrumento, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO – MT – PREVISO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Natalino João Brescansin, nº 3134, Bairro Residencial Alphaville, no Município de Sorriso – MT, CEP 78.891-070, inscrito no CNPJ sob o nº 32.946.188/0001-51, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Adélio Dalmolin, portador do CPF nº 067.755.199-15, doravante denominado PREVISO; e, de outro lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.238.755/0001-17 , com sede na Avenida Porto Alegre, nº 2615, Centro, Sorriso – MT, CEP 78.890-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RODRIGO DESORDI FERNANDES, portador do CPF nº 013.426.711-71, doravante denominada CÂMARA; resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO